



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PARECER TÉCNICO N° 010/2021

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto N° 9.169/2018)

Suzano, 11 de Junho de 2021

Requerente: Medcare Serviços Médicos S/C Ltda

Processo Administrativo: 014485/2019

Endereço: Av. Antônio Marques Figueira, 200 e Rua Sebastião Luiz, 02 – Jardim Colorado, Suzano – SP

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança para reforma e ampliação de unidade hospitalar

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 no que tange ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer.

É evidente que todos os impactos que gerem incomodidade à vizinhança devam ser mitigados e/ou compensados. No entanto, durante a análise do Relatório de Impacto de Vizinhança protocolizado verificou-se que o empreendimento se encontra consolidado na região, com os seus impactos conhecidos e já absorvidos pelos equipamentos públicos presentes na região. Sendo a reforma e ampliação não impactantes a ponto de sobrecarregá-los.

Considerando-se esses fatos, advertimos que apesar de o interessado, ao atenderas disposições legais previstas nas regulamentações edilícias, do uso, ocupação e parcelamento do solo, normativas relacionadas à instalação e operação da atividade, acabe por mitigar seus impactos nas Áreas de Influência Direta e Indireta, deve sempre estar atento as possíveis interferências que venham a gerar incômodos à vizinhança.

Ainda que neste Parecer Técnico não sejam apontadas medidas de mitigação a serem executadas pelo interessado, não há isenção do empreendedor para o cumprimento de exigências legais de outros órgãos quando da aprovação do projeto ou licenças de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

funcionamento. Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

VALTER FORTUNATO MIRANDA, Matrícula nº 19.372
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

BRUNO VALENTIM RETRÃO, Matrícula nº 21.425
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

INGRID FERREIRA FONTES, Matrícula nº 21.410
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

FABIO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 17.389
Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

EWERTON MENDES ROSA, Matrícula nº 21.233
Secretaria Municipal de Saúde

DOUGLAS JOSE XISTO DE ALBUQUERQUE LINS, Matrícula nº 14.385
Secretaria Municipal de Educação